



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4172 - 29 de Maio de 2024 - ANO 18



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024

A **Prefeitura Municipal de Barreiras**, Estado da Bahia, através do processo administrativo nº **3896/2024**, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO**. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, devendo os interessados obter informações das 08:00 as 17:00hs junto ao Leiloeiro Oficial o Sr. Clauberto Fernandes Nascimento Júnior, matriculado na Junta Comercial do Estado da Bahia, JUCEB, situado no Condomínio Petromar, Stella Maris – Salvador - Bahia, CEP 41.600-210, fones:(71)99111-4533, (71)99996-0808, facebook www.facebook.com.br/hatoryleilos; site: www.hatoryleilos.com.br ;

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO.

1.1 - A hasta pública será realizada no dia **28 de junho de 2024 às 09:00hs (nove horas)**, na Câmara de Vereadores, situada à Avenida Cleriston Andrade, R. Juscelino Kubitschek, 861, Barreiras - BA, CEP: 47801-255, destinada à alienação de: VEÍCULOS, IMÓVEIS E MATERIAIS DIVERSOS INSERVÍVEIS, no estado em que se encontram.

2. EDITAL.

2.1 - Cópia integral do Edital será publicada no Diário Oficial do Município e Transparéncia Municipal com relação completa dos bens que serão leiloados, bem como disponível no site da **Prefeitura Municipal de Barreiras – BA** (www.barreiras.ba.gov.br) / **transpareciamunicipal/licitações.**, conforme exigência de Lei.

3. VISITAÇÃO.

3.1 – **BENS MOVEIS** - a serem levados a leilão se encontram depositados próximos a **Garagem Municipal**, situado na Rua das Turbinas S/Nº Barreirinhas –Barreiras-BA CEP 47.810.563, onde poderão ser visitados no período de **03 a 21 de junho de 2024 , das 8h00 às 12h00 horas**. É permitido, exclusivamente à avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de veículos e peças.

3.1.1. Bens móveis, que são objeto deste Leilão estão descritos no **Anexo I**, que é parte integrante deste Edital.

4. DAS CONDIÇÕES DOS MÓVEIS, VEÍCULOS E MATERIAIS DIVERSOS.

4.1. Os lotes descritos no anexo I e II Edital serão leiloados no estado e condições em que se encontram, que se pressupõem conhecidas pelos licitantes por ocasião do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores, quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao Arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências da garagem do município de **Barreiras - BA**, considerando a visitação indicada no item anterior.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4172 - 29 de Maio de 2024 - ANO 18



4.2. A palavra “sucata”, colocada no enunciado do lote, indica veículo não recuperável, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando – se unicamente ao aproveitamento de peças e partes metálicas.

5. DOS LICITANTES.

5.1. O interessado, sendo pessoa física, deverá fornecer ao leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (Comprovante de residência, CPF, RG) e se pessoa jurídica, Cópia da Certidão Negativa de Débito (CND) ou da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (CPD-EN), fornecidas pelas Fazenda Municipal da sede da licitante, Fazenda Estadual da sede da licitante, Cópia do Certificado de Regularidade de Situação (CRS) do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF, Cópia da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Cópia do Contrato ou Estatuto Social e suas alterações devidamente registradas, e se for o caso, cópia do ato de designação do representante legal que assinará a escritura. Fica esclarecido que menores de 18 anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. **É vedada a participação:**

5.1.1. PF ou PJ impossibilitadas de licitar por sanção;

5.1.2. Aquele que mantenha vínculo:

- I – Servidores Públicos da Prefeitura de Barreiras;
- II - Com dirigente do órgão ou entidade, ou;
- III - Com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

5.1.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas;

5.1.4. PF ou PJ condenada por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (trânsito em julgado).

6. DOS LANCES.

6.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade PRESENCIAL e/ou INTERNET.

6.2. Caso a modalidade PRESENCIAL não possa ocorrer devido a qualquer motivo que impeça a realização do leilão, esse será realizado apenas na modalidade INTERNET (On Line).

6.3. Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1.

6.3.1. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 16.6, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4172 - 29 de Maio de 2024 - ANO 18



"senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

6.3.1.1. O cadastro para lances na modalidade on-line(internet), só será autorizado mediante a um sinal (caução) pago diretamente na conta do leiloeiro, conforme descrição no item 8.2.1.

6.3.2. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

6.3.3. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.4. Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

6.4.1. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 5.1, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

7 - DA INADIMPLÊNCIA.

7.1. Caso o comprador não pague os valores devidos em função das arrematações no "Prazo de Pagamento" definido nas "Condições Específicas do Leilão", a arrematação ficará cancelada e deverá o comprador pagar o valor correspondente a 25% do lance ofertado ("Valor da Inadimplência").

7.2. Caso o comprador tenha oferecido caução, o valor oferecido como caução será utilizado para pagamento do "Valor da Inadimplência". Eventual saldo excedente será devolvido ao comprador.

7.3. Caso não tenha sido oferecida caução ou o valor da caução seja insuficiente para pagamento do "Valor da Inadimplência", poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista na legislação vigente.

7.4. As tratativas de cobranças extrajudiciais e judiciais serão feitas pelo escritório "FILIPE AMORIM ADVOCACIA", com custos adicionais de R\$ 250,00 reais na fase extrajudicial somadas as taxas de nova emissão de boleto.

7.4.1. Nas cobranças judiciais incidirão ainda honorários advocatícios e correções de valores acrescidos de juros e mora.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4172 - 29 de Maio de 2024 - ANO 18



7.5. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do comprador junto aos órgãos de proteção ao crédito.

7.6. O comprador inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pela "HATORY LEILÕES". Os cadastros do comprador inadimplente e de compradores vinculados a ele poderão ser bloqueados.

8. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

8.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial. Sendo que para os lotes classificados como veículo o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais). Serão vendidos pela melhor oferta não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes materiais e veículos presentes nos: **ANEXO I e II**. Não havendo confirmação do valor mínimo estipulado, fica a critério da comissão de avaliação do leilão a redução do valor de até 25% sobre o valor mínimo do bem estipulado ou a proposta que melhor jugar conveniente atendendo aos interesses do município.

8.2. No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, a combinar com o leiloeiro, sendo esse pagamento através de boleto bancário ou transferência bancária, em moeda corrente, ou poderá optar por caução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor arrematado e integralizar o pagamento em até 03(três) dias úteis ao término do leilão. A não integralização o licitante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

8.2.1. No ato do cadastro na modalidade on-line, o mesmo só será liberado para oferta de lance em arrematação mediante a um sinal (caução) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos na conta do leiloeiro.

8.2.1.1. No caso em que a proposta on-line(internet) seja a vencedora, esse valor do sinal (caução) será deduzido do valor total da arrematação, ficando o licitante responsável pela integralização do valor do lote conforme item 8.2.

8.2.1.2. Nos casos em que o valor do lote arrematado de forma on-line seja menor que o valor do sinal (caução), fica o leiloeiro responsável pela devolução do saldo restante num prazo de até 72h (setenta e duas horas) úteis.

8.2.1.3. Nos casos em que o arrematante não consiga efetuar a compra de lotes no leilão de maneira on-line, o valor do sinal (caução) será devolvido de forma integral na conta bancária cadastrada no site leiloeiro num prazo de até 72h (setenta e duas horas) úteis.

8.2.1.4. Nos casos em que o arrematante efetuar a compra de forma on-line, e não houve a integralização conforme item 8.2, o sinal (caução) será convertido em perdas, sem direito a reclamações posteriores, podendo o leiloeiro e o município tomar as devidas providências e aplicar as devidas penalidades conforme item 7 e item 8.4.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4172 - 29 de Maio de 2024 - ANO 18



8.3. Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate e taxas de igual percentual (5%) referente a reembolsos de despesas administrativas do trâmite havidas com o leilão, totalizando 10% (dez por cento), conforme termo de referência do processo administrativo, diretamente ao Leiloeiro em espécie. Nos casos de aceitos os lances que ficarem em condicional, a comissão do leiloeiro será paga em cima da avaliação do bem. Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação e da Caução.

8.4. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

8.5. O pagamento de cada lote arrematado deverá ser feito através de boleto bancário ou transferência bancária direto na conta do leiloeiro, devendo a comissão do Leiloeiro ser paga nos termos do item 8.3, dando quitação referente à comissão a que faz jus. O leiloeiro por sua vez fará o depósito dos valores arrecadados referente aos lotes vendidos no leilão na conta fornecida pela secretaria de finanças do município de **Barreiras - BA**.

8.6. Sendo realizado o depósito em caixa eletrônico, o bem arrematado só será liberado após a real comprovação do depósito pelo Leiloeiro Oficial.

8.7. O arrematante apresentará de imediato, os documentos exigidos no item 5.1 e fornecerá endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal.

9. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS.

9.1. Os bens arrematados poderão ser retirados até o décimo quinto dia útil a partir da data de realização do Leilão, nos horários de funcionamento administrativo da prefeitura de **Barreiras - BA**, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, quem não retirar até o décimo quinto dia útil, após a data da realização do leilão.

9.2. A retirada do bem será feita segundo a ordem numérica crescente dos lotes, em escala organizada pela Comissão de Leilão. Em caso de vários lotes adquiridos por uma só pessoa, todos poderão ser retirados de uma só vez, após feito o pagamento de todos os lotes, valendo a numeração do primeiro lote.

9.3. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota de Arrematação expedida pelo Leiloeiro Oficial e da autorização expedida pela Comissão de Leilão. No caso de sucata de veículo, deverá constar na Nota de Arrematação a observação, que se trata de sucata, bem como o número do lote.

9.4. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota de Arrematação com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue.

9.5. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica, ficando responsável pela transferência do veículo, reabertura de chassi caso o veículo não possua CRV



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4172 - 29 de Maio de 2024 - ANO 18



(Certificado de Registro de Veículo), baixa do gravame do veículo (esse sendo solicitado junto ao município), reabertura de numeração de motor, reabertura de numeração de chassi de motor, substituição de motor caso seja necessário, possíveis montagens de motor caso o mesmo esteja parcialmente desmontado e demais tramites exigidos pelo Detran, exceto multas e débitos de licenciamentos retroativos ao leilão.

9.6. A retirada e o transporte dos veículos arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento por membros da Comissão de Leilão.

9.7. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do veículo. Após a retirada do veículo, o leiloeiro e a Comissão do leilão ficarão isentos de quaisquer vícios ou danos.

10. DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

10.1. É de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Barreiras - BA**, a quitação dos débitos através do Setor Financeiro, onde os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes sobre os mesmos até a data da realização do Leilão.

11. DOS RECURSOS.

11.1 - Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Avaliação, quando à organização do ato alienatário, caberá interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, até 03 (três) dias antes da hasta pública dirigindo-se em primeira instância à Comissão de Leilão, e em segunda instância à autoridade superior.

12. DA ADJUDICAÇÃO.

12.1 - A adjudicação do bem será feita ao Licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, nos termos do **item 8** do presente Edital, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

13. FORMALIZAÇÃO JURÍDICA.

13.1 - Homologado o certame, o arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação realizada pela Secretaria Municipal Administração, para assinar o Termo de Arrematação.

13.2 - Diante de tais providências não sejam adotadas pelo arrematante poderá ser demandada pelo município em **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER**, suportando todos os encargos inerentes à judicialização.

13.3 - Não serão aceitas, posteriormente à arrematação, reclamações, devoluções,



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4172 - 29 de Maio de 2024 - ANO 18



pedidos de restituições de quantias ou abatimento de preço, qualquer que seja o motivo alegado pelo arrematante, e não poderão alegar para qualquer fim de direito, desconhecimento destas condições da alienação.

13.4 - É proibido ao Arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento e transferência do Bem móvel.

14. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

14.1 - Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao artigo 335 do Código Penal Brasileiro:

"Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida."

14.2 - Os participantes que descumprirem as cláusulas deste edital e que praticar atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação terá seus direitos cessados para participar da Hasta Pública, com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021

15. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO.

15.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições presentes Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, bem como o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, da instrução normativa do DREI nº 052/2022, de 29 de Julho 2022 e pelas normas e procedimentos deste edital e dos seus anexos, que o integram para todos os efeitos legais.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1. Os veículos leiloados relacionados neste leilão, caracterizados como "sucatas" ou "veículos", serão entregues aos arrematantes livres de quaisquer débitos e multas por ventura existentes até a data da arrematação. Os impostos, e outras despesas correspondentes aos dias úteis posteriores a Arrematação, serão devidos pelo arrematante na forma da legislação de trânsito vigente.

16.2. A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a quitação dos débitos anteriores do veículo pelo DETRAN, bem como baixado seu gravame (alienação) caso se faça necessário.

16.3. A comercialização dos veículos adquiridos no leilão, só poderá ser realizada após a transferência do veículo para o nome do arrematante.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4172 - 29 de Maio de 2024 - ANO 18



16.4. Após a quitação dos débitos e a baixa do gravame (alienação), o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no art. 233, em consonância com o art. 123, inciso I, do CTB.

16.5. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação conforme dispositivo na Lei nº 14.133/2021.

16.6. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial CLAUDIO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR, Matriculado na JUCEB (Junta Comercial do Estado da Bahia), sob o nº 14/047386-6, sob o domínio eletrônico www.hatoryleiloes.com.br. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização via E-MAIL, efetuado pelo escritório da Agência de Leilões, o licitante deverá constar consigo a nota de arrematação emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote.

16.7. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, marca e modelo, número do chassi. Em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo.

16.8. Será lavrada ata circunstaciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser assinada pelo leiloeiro oficial e os membros da comissão de avaliação, e facultada aos demais presentes.

16.9. A participação no Leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste edital.

16.10. A comissão de leilão se reserva do direito de não apregoar qualquer veículo ou material que, porventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.11. Fica a cargo da comissão do leilão juntamente com a prefeitura Municipal de Barreiras -BA, a autorização de uma segunda praça do leilão no caso do lote que porventura não seja vendido.

16.11.1. Sobre o preço do lote será feito uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da avaliação, sendo esse valor o novo valor de avaliação definido para a segunda praça do leilão.

10.12. Fica criado o leilão da comarca de Barreiras-BA, para diminuir as questões oriundas do presente Leilão.

anexos:

ANEXO I – Relação do Bens moveis

Barreiras /BA - 28 de maio de 2024



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4172 - 29 de Maio de 2024 - ANO 18



ANEXO I

DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DO MOVEIS, FOTO, DESCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E DÉBITOS

ANEXO I - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
LOTE	FOTO DO LOTE	DESCRÍCÃO DO LOTE	AVALIAÇÃO (R\$)	DÉBITOS (R\$)
001		FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PLACA OUK4208, COR BRANCA, ANO/MODELO 2013, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BD15844AD6843495, RENAVAN 552899704;	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
002		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, PLACA OZH7817, COR BRANCA, ANO/MODELO 2014/2015, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BGKS48B0FG152898, RENAVAN 1012330769;	R\$ 12.000,00	R\$ 195,23 INFRAÇÕES EM TRAMITAÇÃO: R\$ 127,69
003		FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PLACA OUK7998, COR BRANCA, ANO/MODELO 2013, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD15844AD6848872, RENAVAN 552900567;	R\$ 7.000,00	DÉBITO: R\$ R\$195,23 INFRAÇÕES EM TRAMITAÇÃO: R\$ 130,16
004		FIAT/UNO WAY 1.0, PLACA NZQ1472, COR PRATA, ANO/MODELO 2011/2012, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD195162C0262222, RENAVAN 455372756;	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00 INFRAÇÕES EM TRAMITAÇÃO: R\$ 260,32
005		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, PLACA OZH3745, COR BRANCA, ANO/MODELO 2014/2015, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BGKS48B0FG151810, RENAVAN 1012323657;	R\$ 12.000,00	R\$ 195,23 INFRAÇÕES EM TRAMITAÇÃO: R\$ 0,00
006		FIAT/UNO DRIVE 1.0, PLACA PKY4452, COR BRANCA, ANO/MODELO 2014/2015, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BD195B4NJ0833748, RENAVAN 1149306634;	R\$ 7.000,00	R\$ 130,16 INFRAÇÕES EM TRAMITAÇÃO: R\$ 0,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4172 - 29 de Maio de 2024 - ANO 18

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

007		FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PLACA OUK5810, COR BRANCA, ANO/MODELO 2013, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD15844AD6844073, RENAVAN 552899178;	R\$ 6.000,00	R\$ 560,17
008		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, PLACA OZH9850, COR BRANCA, ANO/MODELO 2014/2015, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BGKS48B0FG151234, RENAVAN 1012324882;	R\$ 4.000,00	R\$ 5,76
009		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, PLACA OZH7175, COR BRANCA, ANO/MODELO 2014/2015, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BGKS48B0FG150339, RENAVAN 1012324440;	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
010		ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, PLACA OUR6985, COR AMARELA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO/MODELO 2013/2014, CHASSI 93ZL68C01E8453555, RENAVAN 586157905;	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00 Infrações em Tramitação: R\$ 0,00
011		FIAT/UNO WAY 1.0, PLACA OUW1G94, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2013/2014, CHASSI 9BD195162E0532383, RENAVAN 598774629;	R\$ 6.000,00	R\$ 195,23
012		RENAULT/DUSTER 1.6 4X2, PLACA NZL1911, COR AZUL, ANO/MODELO 2011/2012, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 93YHSR5P5CJ926277, RENAVAN 411607839;	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
013		I/MMC PAJERO HPE 3.2 D, PLACA NZD0699, COR PRETA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO 2011, CHASSI JMYLYV98WBJA01511, RENAVAN 345010019;	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
014		FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PLACA OKM6670, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2012/2013, CHASSI 9BD15844AD6743647, RENAVAN 482391057;	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4172 - 29 de Maio de 2024 - ANO 18

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

015		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, PLACA OZH0642, COR BRANCA, ANO/MODELO 2014/2015, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BGKS48B0FG150899, RENAVAN 1012323398;	R\$ 12.000,00	R\$ 390,46
016		FIAT/DOBLO AMBULANCIA, PLACA PKR4801, COR BRANCA, ANO/MODELO 2016, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD22324SG2043001, RENAVAN 1132065876;	R\$ 15.000,00	R\$ 4.037,32
017		FIAT/UNO MILLE ECONOMY, PLACA NLY6A73, COR PRATA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2009/2010, CHASSI 9BD15822AA6273999, RENAVAN 135736021;	R\$ 5.000,00	R\$ 1.508,15
018		FIAT/PALIO WEEK TREKKING, PLACA NZO0404, COR PRATA, ANO/MODELO 2011/2012, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD17350EC4368833, RENAVAN 451719514;	R\$ 10.000,00	R\$ 130,16
019		FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PLACA OUS3641, COR PRATA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2013, CHASSI 9BD15844AD6843731, RENAVAN 589070550;	R\$ 7.000,00	R\$ 618,86
020		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, PLACA OZH0485, COR BRANCA, ANO/MODELO 2014/2015, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BGKS48B0FG152910, RENAVAN 1012323380;	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
021		FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PLACA NVY6J58, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2010/2011, CHASSI 9BD15844AB6546766, RENAVAN 273982397;	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4172 - 29 de Maio de 2024 - ANO 18



022		CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, PLACA NYZ7139, COR PRATA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2011/2012, CHASSI 9BGRP48F0CG188132, RENAVAN 337267090;	R\$ 6.000,00	R\$ 683,93 INFRAÇÕES EM TRAMITAÇÃO: R\$ 325,39
023		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, PLACA OZH8375, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2014/2015, CHASSI 9BGKS48B0FG152694, RENAVAN 1012330408;	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
024		FIAT/UNO WAY 1.0, PLACA OUZ1865, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2013/2014, CHASSI 9BD195162E0531735, RENAVAN 993302424;	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
025		FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PLACA OKM3303, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2012/2013, CHASSI 9BD15844AD6744756, RENAVAN 482390670;	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
026		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS, PLACA PJC9858, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2015, CHASSI 9BGKR48G0FG349235, RENAVAN 1042757760;	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
027		FIAT/UNO DRIVE 1.0, PLACA PKY0952, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2018, CHASSI 9BD195B4NJ0833716, RENAVAN 1149324233;	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
028		FIAT/DUCATO MC RONTANAMB, PLACA JUJ8211, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO 2009/2010, CHASSI 93W245G34A2049801, RENAVAN 218200641;	R\$ 5.000,00	R\$ 130,16
029		FIAT/UNO WAY 1.0, PLACA OUW0207, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2013/2014, CHASSI 9BD195162E0527469, RENAVAN 598778179;	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4172 - 29 de Maio de 2024 - ANO 18

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

030		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, PLACA OZH5377, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2014/2015, CHASSI 9BGKS48B0FG152891, RENAVAN 1012325129;	R\$ 3.000,00	R\$ 390,48
031		GM/CELTA 4P LIFE, PLACA JQE8761, COR BRANCA, ANO/MODELO 2005, COMBUSTIVEL DIESEL, CHASSI 9BGRZ48X05G207973, RENAVAN 855045264;	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
032		FIAT/DUCATO MC RONTANAMB, PLACA JIU8201, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO 2009/2010, CHASSI 93W245G34A2049798, RENAVAN 218200919;	R\$ 5.000,00	R\$ 880,41
033		FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PLACA OUS2727, COR PRATA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2013, CHASSI 9BD15844AD6843713, RENAVAN 589071343;	R\$ 2.000,00	R\$ 3.450,38
034		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, PLACA OZH3247, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2014/2015, CHASSI 9BGKS48B0FG154318, RENAVAN 1012325439;	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
035		VW/KOMBI, PLACA JPW0403, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2007/2008, CHASSI 9BWGF07X78P002014, RENAVAN 925320382;	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00 Infrações em Tramitação: R\$ 191,54
036		TRATOR DE PNEU VALTRA, MODELO 785, COR AMARELO, COMBUSTIVEL DIESEL, CHASSI 0785FA76020;	R\$ 20.000,00	XXXX



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4172 - 29 de Maio de 2024 - ANO 18

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

037		ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, PLACA OUR5645, COR AMARELA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO 2013, CHASSI 93ZL68C01D8452186, RENAVAN 586159576;	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
038		ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, PLACA NYP1741, COR AMARELA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO 2010/2011, CHASSI 93ZL68B01B8421137, RENAVAN 305437976;	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
039		FIAT/DUCATO MC RONTANAMB, PLACA OUR2241, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO 2013, CHASSI 93W245G34D2111395, RENAVAN 587161779;	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00 INFRAÇÕES EM TRAMITAÇÃO: R\$ 130,16
040		TRATOR DE PNEU VALTRA, MODELO 885S, COR AMARELA, ANO 2004, COMBUSTIVEL DIESEL, SERIE 08541682;	R\$ 20.000,00	XXXX
041		ESCAVADEIRA HIDRAULICA VOLVO, MODELO EC140BLCM, ANO 2002, COMBUSTIVEL DIESEL, CHASSI EC140BLCMU10352;	R\$ 30.000,00	XXXX
042		FIAT/UNO DRIVE 1.0, PLACA PKY4252, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2018, CHASSI 9BD195B4NJ0833691, RENAVAN 1149304909;	R\$ 5.000,00	R\$390,48
043		FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, PLACA RPA3C42, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2021, CHASSI 9BD2651MHM9200042, RENAVAN 1292050710;	R\$ 20.000,00	R\$ 1.726,42
044		AMBULANCIA FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, PLACA PKR7186, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO 2016/2017, CHASSI 93W244F1RH2161073, RENAVAN 1132085427;	R\$ 30.000,00	R\$ 3.517,95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4172 - 29 de Maio de 2024 - ANO 18

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

045		FIAT/DUCATO MC RONTANAMB, PLACA JJJU9491, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO 2011, CHASSI 93W245G34B2053977, RENAVAN 231458061;	R\$ 20.000,00	R\$ 325,39
046		FIAT/UNO WAY 1.0, PLACA OUV9504, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2013/2014, CHASSI 9BD195162E0511062, RENAVAN 596294204;	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
047		FIAT/UNO WAY 1.0, PLACA OUZ6F85, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2013/2014, CHASSI 9BD195162E0532835, RENAVAN 993302777;	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
048		FIAT/UNO WAY 1.0, PLACA OUW2078, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2013/2014, CHASSI 9BD195162E0532821, RENAVAN 598771840;	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
049		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, PLACA OZH6059, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2014/2015, CHASSI 9BGKS48B0FG152196, RENAVAN 1012331668;	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
050		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, PLACA OZH6565, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2014/2015, CHASSI 9BGKS48B0FG151680, RENAVAN 1012325382;	R\$ 12.000,00	R\$ 195,23 INFRAÇÕES EM TRAMITAÇÃO: R\$ 293,47
051		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, PLACA OZH7175, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2014/2015, CHASSI 9BGKS48B0FG150339, RENAVAN 1012324440;	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00 INFRAÇÕES EM TRAMITAÇÃO: R\$ 0,00
052		I/FORD FOCUS 2.0L FC, PLACA JRI6690, COR PRETA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2008, CHASSI 8AFFZZFFC8J158008, RENAVAN 963025872;	R\$ 8.000,00	R\$ 1.953,10



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4172 - 29 de Maio de 2024 - ANO 18

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

053		FIAT/UNO WAY 1.0, PLACA OKK1J22, COR PRETA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2011/2012, CHASSI 9BD195162C0262697, RENAVAN 478965478;	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
054		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, PLACA OZH3168, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2014/2015, CHASSI 9BGKS48B0FG150384, RENAVAN 1012325013;	R\$ 12.000,00	R\$ 130,16
055		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, PLACA OZH4I34, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2014/2015, CHASSI 9BGKS48B0FG149164, RENAVAN 1012328314;	R\$ 12.000,00	R\$ 130,16
056		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, PLACA OZH8862, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2014/2015, CHASSI 9BGKS48B0FG150333, RENAVAN 1012329574;	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
057		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, PLACA OZH5856, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2014/2015, CHASSI 9BGKS48B0FG151257, RENAVAN 1012329140;	R\$ 12.000,00	R\$ 715,87
058		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, PLACA OZH7949, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2014/2015, CHASSI 9BGKS48B0FG151395, RENAVAN 1012322839;	R\$ 12.000,00	R\$ 2.638,77
059		FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PLACA OUS3302, COR PRATA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2013, CHASSI 9BD15844AD6843741, RENAVAN 589071734;	R\$ 6.000,00	R\$ 553,79



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4172 - 29 de Maio de 2024 - ANO 18

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

060		CHEVROLET/CELT A 1.0L LT, PLACA NYZ5623, COR PRATA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2011/2012, CHASSI 9BGRP48F0CG169668, RENAVAN 337269050;	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00 INFRAÇÕES EM TRAMITAÇÃO: R\$ 127,69
061		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS, PLACA OZH0682, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2014/2015, CHASSI 9BGKS48B0FG145895, RENAVAN 1012327300;	R\$ 12.000,00	R\$ 390,48
062		FIAT/DUCATO GREENCAR MO3, PLACA PKR5515, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO 2016/2017, CHASSI 93W244F2RH2161248, RENAVAN 1132064454;	R\$ 20.000,00	R\$ 3.451,61
063		CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS, PLACA PJC1465, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2015, CHASSI 9BGKR48G0FG348988, RENAVAN 1042758163;	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
064		FIAT UNO, PLACA PJC2732, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2015, CHASSI 9BGKR48G0FG349223, RENAVAN 1042761091;	R\$ 15.000,00	R\$ 520,64
065		FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PLACA NVY6J38, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2010/2011, CHASSI 9BD15844AB6546790, RENAVAN 273982206;	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
066		FIAT/UNO WAY 1.0, PLACA OUV8543, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2013/2014, CHASSI 9BD195162E0518274, RENAVAN 596295731;	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
067		FIAT UNO, PLACA OUW3C35, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2013/2014, CHASSI 9BD195162E0527477, RENAVAN 598777016;	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00 INFRAÇÕES EM TRAMITAÇÃO: R\$ 195,23



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4172 - 29 de Maio de 2024 - ANO 18

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

068		FIAT UNO, PLACA OUW0F17, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2013/2014, CHASSI 9BD195162E0531759, RENAVAN 598773460;	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
069		FIAT/DOBLO AMBULANCIA, PLACA PKR4801, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO 2016, CHASSI 9BD22324SG2043001, RENAVAN 1132065876;	R\$ 15.000,00	R\$ 4.037,32
070		FIAT/UNO WAY 1.0, PLACA OUV7E16, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2013/2014, CHASSI 9BD195162E0520734, RENAVAN 596291949;	R\$ 8.000,00	R\$ 1.792,74 INFRAÇÕES EM TRAMITAÇÃO: R\$ 1.074,41
071		AMBULÂNCIA I/FORD RANGER XL CS4 22, PLACA OUR4152, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO 2012/2013, CHASSI 8AFAR21JXDJ095432, RENAVAN 587164174;	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
072		I/FORD RANGER XL CS4 22, PLACA OUR9924, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO 2012/2013, CHASSI 8AFAR21J5DJ095435, RENAVAN 587171472;	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
073		FIAT/DOBLO AMBULANCIA, PLACA PKB5512, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2016, CHASSI 9BD22324SG2042849, RENAVAN 1094644851;	R\$ 12.000,00	R\$ 1.856,60
074		FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PLACA OKM3695, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2012/2013, CHASSI 9BD15844AD6743919, RENAVAN 482391448;	R\$ 7.000,00	R\$ 130,16
075		DIVERSOS MATERIAIS SUCATEADOS DA EDUCAÇÃO: CARTEIRAS ESCOLARES, BEBEDOUROS, AR-CONDICIONADOS, ARQUIVOS DE AÇO, ARMÁRIOS DE AÇO, ETC;	R\$ 2.000,00	XXXX



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4172 - 29 de Maio de 2024 - ANO 18



076		DIVERSOS MATERIAIS SUCATEADOS DA SAÚDE: MACAS, CADEIRAS DE RODA, VENTILADORES, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARCONDICIONADOS, ARQUIVOS DE AÇO, ETC;	R\$ 3.000,00	XXXX
077		DIVERSOS MATERIAIS SUCATEADOS DO ALMOXARIFADO: CADEIRAS, ARQUIVOS DE AÇO, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ARCONDICIONADOS, ETC;	R\$ 2.000,00	XXXX
078		DIVERSOS MATERIAIS SUCATEADOS ALOCADOS: CADEIRAS, GELADEIRAS, ARQUIVOS DE AÇO, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ARCONDICIONADOS, ETC;	R\$ 2.000,00	XXXX